



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 218/GR/UFGS/2013

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFGS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, como substituto do servidor JOSÉ CARLOS RADIN, SIAPE 1766368, ocupante do cargo de Diretor de Pós-Graduação, código CD-4, da Universidade Federal da Fronteira Sul, o servidor ISAIR CARDOSO, SIAPE 1766368, para que assuma as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular.

Art. 2º Fica revogada a PORTARIA Nº 816/GR/UFGS/2012, de 07 de agosto de 2012, D.O.U nº 153, seção 2, p.21, de 08 de agosto de 2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecó-SC, 14 de março de 2013.

PROF. JAIME GIOLO
Reitor *pro tempore* da UFGS

RETIFICAÇÃO

Na PORTARIA Nº 218/GR/UFGS/2013, de 14 de março de 2013, publicada no D.O.U. Nº 51, seção 2, p. 33, de 15 de março de 2013,

ONDE SE LÊ: Art. 1º "ISAIR CARDOSO, SIAPE 1766368",

LEIA-SE: Art. 1º "ISAIR CARDOSO, SIAPE 1764487".

ONDE SE LÊ: "Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União",

LEIA-SE: "Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União".

Chapecó-SC, 22 de março de 2013.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFGS